

PORTARIA Nº 447/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 1717/2022/GAB/PRES – Cofen, de 15 de junho;

CONSIDERANDO Convite para palestrar no 1º Seminário de Enfermagem em Saúde Intercultural: “A fronteira e o povo cigano no contexto da profissão”, do CONENFSI, no dia 14/07/2022 em Foz do Iguaçu, das 14h às 14h30;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagem aérea, para a Coordenadora da Fiscalização **Valéria de Fátima de Paula** nos dias **13 e 14 de julho de 2022**, à cidade de **Foz do Iguaçu**, a fim de palestrar sobre o tema “Os Corens como indutores para as boas práticas ao processo de trabalho da enfermagem: um olhar para as fronteiras”.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de junho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário